



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 111/2008

SÚMULA: Designa os servidores efetivos, para comporem a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obras, permanentes e de consumo), objeto de compras e licitações do Município.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores efetivos abaixo qualificados, para comporem a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obras, permanentes e de consumo), objeto de compras e licitação do Município de Jundiá do Sul,

- Felizberto de Godoi, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.319.886-8, CPF/MF nº 508 756 559 - 04, para o Departamento de Administração Interna (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Emater, Compras e Licitação).
- José Aparecido Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.074.112-7, CPF/MF nº 740 488 729 - 15, para a Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo.
- Wanusa Alzira Teixeira de Godoi, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.100.067-8, CPF/MF nº 549 598 619 - 91, para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Paulo Francisco Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.350.885-0, CPF/MF nº 044 488 759 - 89, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.734.458-0, CPF/MF nº 007 166 469 - 60, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Edemir Augusto Piva, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.275.841-0, CPF/MF nº 450 785 159 - 53, para a Divisão de Obras Públicas Municipais.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2008, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 11 de novembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 12 / 11 de 2008
Edição nº 1277